

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

2ª RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Pirangi**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

- 01 O item 4.52 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:
- "4.52 Para realização da Prova Prática para o cargo de Motorista será utilizado um CAMINHÃO M. BENS L-1620, ano 1997. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato."
- 02 Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pirangi, 18 de junho de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira Prefeito Municipal